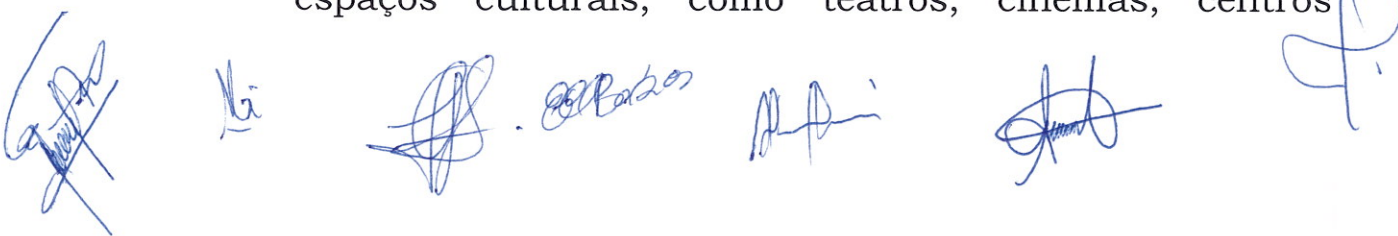


Ata da Reunião do Comitê Técnico e Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc de Orindiúva, 18 de julho de 2024.

Aos 18 dias do mês de julho de 2024, às 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, estiveram reunidos os integrantes do comitê Técnico de trabalho da Lei Aldir Blanc do município de Orindiúva-SP, Michelle Cavalcante de Araújo Ferreira, José Joaquim da Piedade Junior, representantes da Sociedade Civil; Tiago Giacomini dos Santos e Larissa Martin Borges de Almeida, representantes do Poder Público; Evanilce Claudio Barbosa e Aldemir Luiz Perecin, representantes Comissão de Avaliação Cultural e Educacional; para deliberar sobre a destinação de verba da Lei Aldir Blanc, valor recebido R\$ 59.738,30 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), com rendimento da aplicação financeira de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), atualmente o valor está em R\$ 61.408,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos). Iniciando a reunião, a Secretária de Educação Larissa Martin Borges de Almeida, acolheu todos os presentes, e em seguinte verbalizou sobre a situação da aplicabilidade da Lei Aldir Blanc em Orindiúva e sua destinação, esclarecendo sobre a Lei Federal Aldir Blanc (14.017/2020) e (14.399/2022), é uma legislação federal que institui medidas de apoio ao setor cultural e artístico em decorrência da pandemia de COVID-19. Essas leis estabelecem diretrizes e benefícios específicos para os profissionais e espaços culturais que foram impactados pelas restrições e paralisações decorrentes da pandemia. Entre os principais pontos das Leis estão:

- **Auxílio Emergencial para Trabalhadores da Cultura:** Estabelece critérios e condições para o pagamento de auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura, incluindo artistas, técnicos, produtores, e outros profissionais que comprovem atuação no setor cultural.
- **Subsídios para Manutenção de Espaços Culturais:** Prevê a concessão de subsídios para a manutenção de espaços culturais, como teatros, cinemas, centros



culturais, entre outros, que tiveram suas atividades suspensas ou impactadas pela pandemia.

- **Incentivos à Realização de Atividades Culturais Online:** Estabelece diretrizes para o fomento e apoio a atividades culturais realizadas de forma virtual, visando adaptar e manter vivas as expressões culturais mesmo durante períodos de distanciamento social.
- **Regras para Execução e Distribuição dos Recursos:** Define como os recursos serão distribuídos entre os estados e municípios, bem como os critérios para aplicação dos mesmos, incluindo a responsabilidade dos órgãos locais na implementação das ações previstas na lei.
- **Comitês e Instâncias de Decisão:** Institui comitês técnicos e outras instâncias de decisão para avaliação e aprovação dos projetos e destinações dos recursos previstos na lei, garantindo transparência e controle social sobre o uso dos recursos públicos.

Após a apresentação abriu-se espaço para discussão e esclarecimentos por parte dos participantes, ficando decidido e aprovado pelo Comitê Técnico Municipal, que o recurso será destinado para a realização da 45ª Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva, que será realizada de 29 de agosto à 01 de setembro de 2024, ressaltando ser um evento cultural popular atendendo toda população, que fomenta a Cultura em todos seus aspectos, sendo um evento tradicional na sua 45ª edição. Com isso, encerrou-se a reunião às 14h40, agradecendo a presença de todos e enfatizando a importância da correta aplicação da Lei Aldir Blanc para o apoio aos profissionais e espaços culturais do município de Orindiúva, especialmente no contexto da organização da 45ª Festa do Peão. Esta ata foi lavrada por Simone Nunes da Silva Marin e aprovada na reunião realizada em 18 de julho de 2024.

BBBabos

xi